

LEI Nº. 169 DE, 30 DE OUTUBRO DE 1957.

Abre crédito suplementar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ decreta, e eu promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. Ficam abertos ao orçamento do corrente exercício os seguintes créditos suplementares:

Dotações	Importâncias
8.63.3 – Para o Serviço de Eletricidade	CR\$ 19.945,20
8.73.4 – Amortização do Empréstimo com a Caixa Econômica Estado MG	CR\$1.036.748,50
8.82.1 – Operários serviços Estradas e Pontes	CR\$ 123.732,00
8.82.3 – Combustível e Lubrificantes	CR\$ 17.785,50
8.82.3 – Combustível e Lubrificantes	CR\$ 214.768,70
8.87.1 – Operários serviços Próprios Municipais	CR\$ 51.685,00
8.87.3 – Para o Serviço Próprios Municipais	CR\$ 41,30
8.99.4 – Substituições Regulamentares de funcionários	CR\$ 5.317,00
8.99.4 – Despesas imprevistas	CR\$ 17.486,70
Total	CR\$1.587.509,90

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Unaí, 30 de Outubro de 1957.

ROMERO ULHÔA SANTANA
Prefeito Municipal